



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

PARECER Nº 49/2010

INDICAÇÃO Nº 32/2010

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 03/09/2010

*Rel:*  
Presidente da Câmara

*8 votos a favor em  
sua única discussão  
e votação.*

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

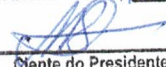
Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em  
24 de agosto de 2010.

  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

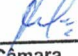
  
Antonio José de Souza - Relator

  
José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 10/08/2010

  
Presidente do Presidente da Comissão

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 03/09/2010

  
Presidente da Câmara

8 votos a favor em  
sua única discussão  
y votação.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO Nº 32 / 2010

**INDICO A MESA OUVINDO O PLENARIO QUE SEJA ENCAMINHADO  
ILLMºSR PREFEITO GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO, A  
PRESENTE INDICAÇÃO;**

**INDICO QUE O SR. PREFEITO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS COSTRUA  
RAMPA COM FAIXA DE PEDESTRE (NOVO TIPO DE QUEBRA MOLAS) NA  
RUA JOSAFÁ CARREGOSA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALADORES  
RURALS, E O CAPS.**

**JUSTIFICATIVA**

**É GRANDE O NUMERO DE PESSOAS IDOSAS QUE ATRAVESSAM A RUA  
COM DESTINO AO SINDICATO E AGORA TAMBEM PESSOAS COM  
DEFICIENCIA MENTAL COM DESTINO AO CAPS.  
ESTA RAMPA COM A FAIXA DE PEDESTRE, IRÁ FACILITAR A TRAVESSIA**

SALA DAS SESSOES 05 / 08 / 2010

  
JOSE ALOISIO V. SANTA ROSA (VEREADOR)